

## PARECER CUTHAB

Proc. 00579/23 - PLL 338/23

Denomina Rua EUDILSON FERREIRA VARGAS o logradouro público cadastrado e conhecido como Alameda Sete Mil Trezentos e sessenta, Bairro Lajeado, Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Mauro Pinheiro, que visa denominar Rua EUDILSON FERREIRA VARGAS o logradouro público cadastrado e conhecido como Alameda Sete Mil Trezentos e sessenta, localizado no bairro Lajeado.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme exposto na justificativa, Eudilson Ferreira Vargas era muito ativo e reconhecido na sua comunidade. Sempre ajudando todos à sua volta, ficou conhecido pela sua região como alguém solidário e admirável, que prestava apoio a quem necessitasse, doando roupas, alimentos e o que estivesse ao seu alcance. Visto isto, esta homenagem tem como propósito manter o legado do senhor Eudilson vivo na comunidade, como também uma demonstração de carinho da sua vizinhança.

Portanto, não há motivos para a objeção de tal homenagem. Sendo assim, no mérito, dou parecer pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 18/08/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, §  $2^{\circ}$  da Medida Provisória  $n^{\circ}$  2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa  $n^{\circ}$ s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0607520** e o código CRC **47A79806**.

Referência: Processo nº 039.00048/2023-94

SEI nº 0607520



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o **Parecer nº 171/23 - CUTHAB** contido no doc 0607520 (SEI nº 039.00048/2023-94 - Proc. nº 0579/23 - PLL nº 338), de autoria do vereador Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **23 de agosto de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Karen Santos - Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Fernanda Barth - Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jessé Sangalli: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL** Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL** 

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein**, **Assistente Legislativo**, em 23/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0610000** e o código CRC **9927EBF8**.

**Referência:** Processo nº 039.00048/2023-94

SEI nº 0610000